

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1779/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática na EEEFM “Jerônimo Monteiro”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2070/2008 (Processo CEE nº 180/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 25/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Jerônimo Monteiro”, situada na Rua Daniel Comboni, nº 200, Centro, Jerônimo Monteiro, ES, com 120 (cento e vinte) vagas distribuídas nos turnos, vespertino com 40 (quarenta) vagas e no noturno com 80 (oitenta) vagas, no período de 25/10/2006 a 30/04/2008.

Art. 2º Para abertura de novas turmas, caso haja demanda para oferta do curso, a Instituição deverá revisar seu plano de curso, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CEB nº 03, de 09 de julho de 2008 e Parecer CNE/CEB nº 11/2008, encaminhando a este CEE as reformulações propostas para que seja concedida nova aprovação.

Vitória, 29 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação